



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 02– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO 1:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

UASG 926655

Objeto - "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de Gestão Documental, consistindo na organização, seleção, identificação, separação, ordenação, higienização, digitalização com aplicação da ferramenta de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), indexação e guarda/custódia de documentos administrativos e Livros de Registro do Conselho Federal de Odontologia, com disponibilização de ferramenta de gerenciamento, armazenamento e busca"

Tendo em vista o processo licitatório supracitado, seguem algumas dúvidas oriundas do estudo dos termos de referência que quando sanadas nos auxiliarão a confeccionar uma proposta objetiva e assertiva .

Conforme exposto em cláusula 14.1 - " Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: licitacoes@cfo.org.br, devendo aferir a confirmação de recebimento pelo Pregoeiro."

Assim sendo, seguem as dúvidas abaixo;

1- Cláusula 24.12 - O termo de referência faz uma estimativa no valor de R\$ 108.407,21, porém, ao efetuar o cálculo base de acordo com a quantidade de rotina estimada, chegamos ao valor superior a 400 mil reais.

2- Cláusula 24.12 - O valor referido de R\$ 108.407,21 como estimativa total do contrato, será referência mês ou ano ?

3- Ao falarmos sobre API de integração a imagem será processada e imputada em vosso sistema ou as imagens serão recepcionadas, aplicadas segundo tecnologia de OCR e posteriormente arquivadas e guardadas digitalmente em nosso banco de dados ?

4- Cláusula 5.1 e 53.6 - A TR aduz uma indexação com 05 referências de dados .. Assim sendo, os mesmos estão dispostos na capa de cada lote documental ? Quais são as medidas de carácter destes ?

5- Cláusula 5.2.3 - Menciona-se uma base de dados legada de 2.303.480 imagens. Assim sendo, gostaríamos da informação quanto a quantidade de MG ou TB deste acervo existente,

6- Tendo em vista que não localizamos a especificação de quantidade e valores de referência no item 18, gostaríamos de saber se há a possibilidade de adicionarmos as descrições e quantidades junto ao envio da proposta ?

7- Cláusula 6.4.3 - As 633 pastas jeca deverão ser trans posicionadas para caixas box ?

RESPOSTA 1:

1- Cláusula 24.12 - O termo de referência faz uma estimativa no valor de R\$ 108.407,21, porém, ao efetuar o cálculo base de acordo com a quantidade de rotina estimada, chegamos ao valor superior a 400 mil reais.

conforme apresentado pelo solicitante acerca da média dos valores e das quantidades estimadas encontrada no **item 18** do termo de referência , mais especificamente sobre a estimativa Custódia com Indexação – Caixa Padrão 20kg. Esclarecemos que, por padrão, como exposto no título do item, todas as quantidades consideradas na metodologia são anuais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ANUAL Estimada	Valor Médio Unitário Estimado	Valor Anual estimado por Item
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------------------------	-------------------------------

Nesse sentido, atualmente o Conselho Federal de Odontologia conta com **958 caixas** no seu acervo, os quais deverão ser custodiadas mensalmente e ,para adequá-las ao padrão anual, elas são multiplicadas por 12 meses dando o número exato de **11.496 (958 x12)**. Dessa forma, salientamos que o número **13.980** considera uma estimativa anual superior, pois leva em conta imprevistos administrativos inerentes as atividades deste Conselho.

2- Cláusula 24.12 - O valor referido de R\$ 108.407,21 como estimativa total do contrato, será referência mês ou ano ?

conforme o item 18,do valor e das quantidades estimadas, do Edital 10/2023 - UASG 926655 - por padrão - todas os objetos e valores são estimados por ano.

3- Ao falarmos sobre API de integração a imagem será processada e imputada em vosso sistema ou as imagens serão recepcionadas, aplicadas segundo tecnologia de OCR e posteriormente arquivadas e guardadas digitalmente em nosso banco de dados ?

As imagens já digitalizadas do acervo do Conselho Federal de Odontologia estão inseridas dentro do modelo Paradox de banco de dados. Nesse sentido, a contratada deverá compatibilizar o seu sistema de busca e disponibilização de imagens (Sistema da contratada) com esse banco de dados legado, sendo essas imagens recepcionadas, arquivadas, guardadas no banco de dados da contratada e aplicado OCR naquelas imagens que forem solicitadas pela contratante.

Conforme o item 5.7 do TR :

A CONTRATADA deverá ainda:

- Migrar a base de dados legada e digitalizada atual do CFO para o novo software de gerenciamento, sem custo adicional ao CFO.

- Aplicar o OCR em imagens já digitalizadas indicadas sob demanda pelo CFO.

4- Cláusula 5.1 e 5.3.6 - A TR aduz uma indexação com 05 referências de dados .. Assim sendo, os mesmos estão dispostos na capa de cada lote documental ? Quais são as medidas de carácter destes ?

Esses dados não estão na capa de cada lote, mas podem ser encontradas no banco de dados legado deste Conselho

5- Cláusula 5.2.3 - Menciona-se uma base de dados legada de 2.303.480 imagens. Assim sendo, gostaríamos da informação quanto a quantidade de MG ou TB deste acervo existente.

atualmente as imagens já digitalizadas ocupam 139GB

6- Tendo em vista que não localizamos a especificação de quantidade e valores de referência no item 18, gostaríamos de saber se há a possibilidade de adicionarmos as descrições e quantidades junto ao envio da proposta?

As quantidades e valores do termo de referência são quantificadas em relação as necessidades já estipuladas pelas atividades diárias do Conselho. Mas há a possibilidade de adicionar as descrições e quantidades juntos ao envio da proposta.

7- Cláusula 6.4.3 - As 633 pastas jeca deverão ser trans posicionadas para caixas box ?

Não, todos os documentos deverão continuar acondicionados em seus invólucros originais.

Brasília, 04 de setembro de 2023.

Rafael Costa Bento
Pregoeiro

Pedro Paulo M. Bites Lobo
Área Técnica